



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

pu
548110

LEI Nº 663/11
DATA: 12/01/11

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.412.000,00 (dois milhões quatrocentos e doze mil reais), no Orçamento Geral do Município para 2011.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

<p>SANCÃO Sanciono nesta data a Lei nº 663/11. C. Procópio, 12 de janeiro de 2011.</p> <hr/> <p>Prefeito</p>

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.412.000,00 (dois milhões quatrocentos e doze mil reais) conforme segue:

Órgão: 08 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1008 Atividade: 1.012	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Departamento de Obras Urbanismo Infra Estrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	873	Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I 92.000,00

Órgão: 08 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1008 Atividade: 1.014	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Departamento de Obras Urbanismo Infra Estrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	877	Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha 1.950.000,00

Órgão: 07 Unidade: 05 Função: 04 Subfunção: 695 Programa: 1006 Atividade: 1.013	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Departamento de Turismo Administração Turismo Promoção do Desenvolvimento Econômico Construção do Centro de Eventos		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	871	Construção do Centro de Eventos 370.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 – INFRA ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1008 – SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Diagnóstico: Com a implantação dos novos conjuntos habitacionais é necessário a execução de pavimentação asfáltica, para melhoria de infra estrutura e qualidade de vida dos bairros novos.
Diretrizes: Execução de pavimentação asfáltica no Jardim Vitória Régia parte Ie no Conjunto João Rocha.
Objetivos: Infra estrutura e qualidade de vida da população.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META (Física)	2010
Pavimentação Asfáltica – Vitória Régia parte I	Obras	unidade	ruas	92.000,00
Pavimentação Asfáltica – Conjunto João Rocha	Obras	unidade	ruas	1.950.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 1006 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diagnóstico: Construção do Centro de Eventos.
Diretrizes: Construção do Centro de Eventos.
Objetivos: Desenvolvimento da cultura e turismo no município, através da realizações de eventos neste novo espaço.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META (Física)	2010
Construção do Centro de Eventos	Obras	unidade	01	370.000,00

Art. 4º - Fica acrescido ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 523/09, de 14/07/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo dos Programas da Lei nº 626/10, de 31/08/10, Lei que altera a Lei Municipal nº 614/10, 20/07/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROGRAMA	SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
	Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Prod. Serviços		2.011
Pavimentação Asfáltica Vitória Régia – Parte I	PREFEITURA	15	451	Obras	Unidade	Global
					R\$	92.000,00

PROGRAMA	SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
	Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Prod. Serviços		2.011
Pavimentação Asfáltica Conjunto João Rocha	PREFEITURA	15	451	Obras	Unidade	Global
					R\$	1.950.000,00

PROGRAMA	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ÓRGÃO	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
	Construção do Centro de Eventos

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Prod. Serviços		2.011
Construção do Centro de Eventos	PREFEITURA	04	695	Obras	Unidade	Global
					R\$	370.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/11, revogando-se disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 12 de janeiro de 2011.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 663/11.
C. Procópio, 12 de janeiro de 2011.

Prefeito

